

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA Nº 124/DGA/SMD/2024

PORTARIA Nº 124/DGA/SMD/2024

“Designa servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 039/PGM/2022, referente a Locação de Imóvel para a Sede Administrativa do Distrito de Extrema, conforme Processo Administrativo nº 02.71001-000/2022 apensado ao eletrônico 00600- 00010067/2023-89-e”

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferido, no Art. 7º, § 1º da Lei Complementar nº: 882/2022 e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo elencados, sob a coordenação do primeiro, para compor a “Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 039/PGM/2022, referente a Locação de Imóvel para a Sede Administrativa do Distrito de Extrema, conforme Processo Administrativo nº 02.71001-000/2022 apensado ao eletrônico 00600- 00010067/2023-89-e”

SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO
WOLMER ELIUD NEVES JUNIOR	1000773	Presidente
YASMIN SILVA MENEZES	1005199	Suplente
STEFERSON ANTÔNIO SILVA	1003157	Membro

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 30/04/2024.

Publique – se.

Porto Velho/RO, 30 de Abril de 2024.

FABIANO BARBOZA CÂMARA
Superintendente Adjunto Municipal de Integração Distrital

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador: 13BDC780

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/05/2024. Edição 3717
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>